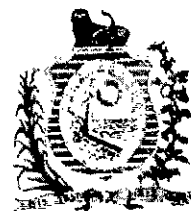




CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA - MARIA EDUARDA ALVES

DE VASCONCELOS

Indicação Nº 108/2021

Câ. ... PE
Apt. ... DE
29 06 2021
Raído

A Vereadora **Maria Eduarda Alves de Vasconcelos** - que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa providenciar a criação de uma **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**.

- JUSTIFICATIVA -

A referida proposição é necessária para que nasça junto com a secretária uma porta aberta para maiores investimentos na segurança do nosso município, com maior efetividade de políticas públicas e um trabalho voltado especificamente para essa causa que se faz tão importante.

Sabemos que a segurança interfere diretamente no bem-estar da população, bem como, na economia local. Nosso município tem sofrido fortes reflexos diante da insegurança decorrente de assaltos, dentre outros ilícitos, sendo mais notáveis as consequências econômicas, portanto, devemos atingir a raiz do problema, trabalhar em prol de fortalecer a segurança pública e conseqüentemente reestabelecer a economia local.

Plenário Vereador Raildo Mendes, ao dia 29 do mês de Junho do ano de 2021.

Maria Eduarda A. de Vasconcelos
Ven. Maria Eduarda Alves de Vasconcelos

- Autora -